E. Mercy F.

Acta da 2ª Sessão extraordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

No dia trinta e um de outubro do anno de mil novecentos e cincoenta e dois, na sala de sessões, ás 9 horas, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. dr. Edmundo de Oliveira e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Candido de Castro, drs. Francisco Tavares Affonso Lages, digo, Francisco Tavares, Joaquim Candido, bacharel do Amaral e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Julio Vidal Soares. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Affonso Lages. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Expediente: Processo nº 15.021/52 de Uberlandia. O Tribunal approva a indicação do nome do tenente coronel Arnaldo Soares dos Santos para exercer as funcções de Escrivão Eleitoral de Uberlandia. Processo 14.581/52 de Ipanema. Do processo em que o sr. dr. Juiz Eleitoral de Ipanema havia indicado sessão para apurar as faltas do Juiz Suppleante em Tocrane, resolveu o Tribunal á vista do informado e tratado pessoalmente pelo referido

juiz, mandou arquivar o processo. A respeito da consulta formulada pelo Dr. Juiz Eleitoral de Barbacena sobre si podem funcionar como Secretários de Secções eleitorais eleitores do município de Barbacena e meo de Santana-Garibaldi, a exemplo do que foi feito relativamente aos mesários, respondeu o Tribunal afirmativamente, isto que no caso em tela, somente haverá eleições no município de Antônio Carlos. Foram lidos pelo sr. dr. Presidente diversos ofícios recebidos do sr. Presidente do D. N. D. N., Secção de Minas Gerais, dando conhecimento ao Tribunal de cópias de expedientes encaminhados ao Exmo. Sr. governador do Estado relativamente a denúncias recebidas contra arbitrariedades praticadas nos municípios de Juiz de Fora, Virginia, Ubá, Cataguases e Barbacena. O Tribunal ficou ciente. Leu o sr. dr. Presidente um radiograma recebido do sr. Presidente do Diretório do PSD em Barbacena dando conhecimento ao Tribunal de arbitrariedades praticadas pelo tenente Daniel Carneiro e cabo Joaquim Pereira no município de Ubá. O Tribunal ficou ciente e determinou fosse encaminhada cópia do radiograma ao Exmo. Sr. Governador do Estado. Foi lido também, em radiograma recebido do Dr. Dr. Juiz

E. Mesq F.

Eleitoral de Oeiras solicitando reforço de destacamento policial para hipótese de qualquer emergência. O Tribunal ficou ciente e determinou fosse encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado. Foi lido um telegrama recebido do Sr. Deputado Mario Palmério dando conhecimento ao Tribunal de atuação anormal do município de Santa Vitória, pelo eleitoral de Uberlândia. O Tribunal ficou ciente já tendo sido tomadas as providências necessárias. O Tribunal recebeu do Mm. Dr. Juiz Eleitoral de Oeiras para que lhe adiantasse ao seu radiograma anteriormente enviado, um telegrama no qual aquela autoridade comunica ter tido conhecimento, por intermédio do Delegado de Polícia local, haver ordem para mandar dois soldados do destacamento da cidade para o município de Jerumirim. Do Diretório Regional do PSD recebeu o Tribunal um ofício acompanhado de radiograma do Sr. Getúlio Costa Barcia, Presidente do Diretório do PSD, em Uberlândia, em que pede providências garantidoras da ordem naquele município. Deliberou o Tribunal encaminhar mensagem à Câmara dos Deputados pugnando sejam estendidos aos funcionários da Secretaria o benefício do projeto de lei relativo ao abono de emer-

agencia e outras vantagens pleiteadas pelo Poder Executivo para os seus funcionarios. A requerimento do sr. dr. Dario Lins, foi approvado um voto de pesar pelo fallecimento do sr. Francisco Mendes, pae do dr. Afonso Leger, juiz deste Tribunal. Julgamentos: Processos relatados pelo sr. Des. Dario Lins. Cancellamentos de inscripções 2217, 2242/52 de Belo Horizonte (18B), Camara de Crimes. Mandaram cancellar. 2236/52 de São Miguel. Mandaram cancellar e remetter o processo á Procuradoria no: 3038/52 de Barbacena. Retificaram o accordão de fls. 50. Recurso no: 23/52 de Formiga (Oficio) Recorrente: O.S.T. Recorrido: Juizo Eleitoral. Francisco Magdalena da Costa e outros. Negaram provimento. Processo relatado pelo sr. dr. Anibal de Castro. Cancellamento de inscripções nos 60, 1450, 1663 e 2310/52 de Uberaba. Bambuhy Bambuhy e Cyrax. Decretaram o cancellamento. Processo relatado pelo sr. dr. Orencio Pires. Cancellamento de inscripção no 1388/52 de São Sebastião do Caiuru. Converteram em diligencia. Nos 2097, 2103, 2115/52 de Januaria. Belo Horizonte (18A) Cancellamento. Decretaram o cancellamento. Processos relatados pelo sr. dr. Procopio. Cancellamentos de inscripções nos 2286, 2319, 2367 e 2370/52

E. Mayo 76

de Passos, Belo Horizonte (16 7) Campina Verde, Campina Verde. decretaram o cancelamento. Consulta nº 82/62 de Campina Verde. Consulente: dr. Juiz Eleitoral Respoderam que as novas eleitoras deverão ser, indistintamente, todos os títulos para o fim de substituição delas; e deliberaram que isso seja objeto de urgente comunicação telegráfica dos Juízes das zonas onde se realizará eleição. Processos relatados pelo mr. dr. Candido Mares. Cancelamento de inscrições nºs 2.064, 2112, 2119, e 2133/62 de Limoeiro, Oliveira, Rio Casca de Minas, Pirapetinga, Ouro. Decretaram o cancelamento. Foram, diga, cancelamento. Outro nº 209/62 de Belo Horizonte Requerente: P.S.P. Registro de Diretório Municipal em Bicas. Deferiram. Representação nº 21/62 de Belo Horizonte Representante: Doutor Juiz da Secretaria do TRE Mantiveram a deliberação anterior, vencido, em parte, o Juiz João Gonçalves de Oliveira. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos nas seguintes processos: Cancelamento de inscrições 2224, 2212, 1755, 2284, 2305, 1957, 1052, 2608, 2279, 2175, 1110, 2298, 2229 e 1022/62 de São Miguel, Belo Horizonte (18ª), Bambuí, Buenópolis de Minas, Conceição do Mato Dentro, Engenheiro, Campo Belo, Abaeté, Sabará, Belo Vale, São

João Depumceno, guarda, Quintaba Lo fil
Eleoni, Alexandre, Januario e Bernar-
da nº 78/52 de Barbacena. Aberta mi
hamada, o sr. dr. Presidente deu por
aberta a sessão e, para secretar,
ao José Antonio Ferreira Lemos, Subs-
tituto do Titular, Paulo a presente
ata.

Eduardo Mendes Filho